



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00003639-1.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Promotoria de Contas.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas, para aplicação da Lei nº 9099/95.

Proc: 02.2019.00005795-7.

Interessado: Procuradoria-Geral da República - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado aos Promotores de Justiça designados através da Portaria PGJ nº 42/2019, para adoção das providências pertinentes. Cientifique-se o Juízo da 3ª Vara Criminal da Capital.

Proc: 752/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Autorização de licitação

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço- SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para registro de preço a futura e eventual locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 56/2019, elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Fase externa. Revogação. Inexistência de recurso. Adequações no edital. Cumprimento das disposições legais. Pela autorização de abertura do certame e providências que o caso requer".

Proc: 2524/2019

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convênio de Cooperação Técnica e Operacional formalizado entre a Prefeitura de Rio Largo e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Cessão de pessoal. Demonstração de vínculo jurídico-administrativo de provimento em cargo efetivo. Existência. Exegese do art. 1º do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017. Remuneração. Pedido de concessão de auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s) ao Ministério Público de Alagoas. Impossibilidade. Ônus ao órgão cedente. Aplicação da cláusula oitava do convênio de cooperação técnica e operacional regente. Pelo deferimento parcial do pedido, sugerindo a notificação da parte interessada, e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis". Defiro parcialmente o pedido apenas no tocante a aceitação dos servidores cedidos. Indefero a concessão do auxílio-alimentação nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.



Proc: 2870/2019

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Licença especial

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fl. 5. Entretanto, apesar de reconhecer o direito à licença especial, indefiro o gozo no período pretendido para novembro do corrente, na medida em que de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal (fl.4), há coincidência com período de férias regulamentares do substituto legal. Já quanto ao período almejado para o ano vindouro (outubro e novembro) defiro o pleito. Comunique-se a interessada por e-mail funcional. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo.

Proc: 2882/2019.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para informar.

Proc: 2904/2019

Interessado: ASCER/MP/AL - Assessoria de Cerimonial

Assunto: Pedido de providências (Coffee Break)

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de empenho para fornecimento de serviço de coffee break, visando atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços – SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 22/2018, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 12/2018. Pelo deferimento, sugerindo que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 2952/2019.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Autorizo de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2019. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2989/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a convocação requerida. Em seguida, archive-se.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00001828-2.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe.

Proc: 02.2019.00004539-4.

Interessado: Joelinton Barbosa Gois.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00006311-5.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de novembro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 601, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1132, de 9 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 602, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, para funcionar no Processo nº 0000202-92.2014.8.02.0021, em tramitação na Comarca de Maribondo, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 14 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 603, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1313/2019, RESOLVE suspender as atividades da Comissão instituída através da Portaria PGJ nº 479, de 30 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 604, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2802/2019, RESOLVE designar os Promotores abaixo nominados para atuarem da XIV Semana Nacional de Conciliação, a ser realizada no Núcleo de Pátricas Jurídicas/CEJUSC, localizado no Centro Universitário Tiradentes – UNIT, nos seguintes dias:

4 de novembro de 2019

Promotor de Justiça
MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES

5 de novembro de 2019

Promotor de Justiça
RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO

6 de novembro de 2019

Promotor de Justiça
RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO

7 de novembro de 2019

Promotor de Justiça



ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA

8 de novembro de 2019

Promotor de Justiça

THIAGO CHACON DELGADO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 605, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00003436-4, RESOLVE designar Comissão composta pelos Doutores ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro e MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para atuarem conjunta ou separadamente, na recuperação judicial de que tratam os Autos nº 0009190-60.2017.8.02.0001-0003, tendo como requerente a empresa Companhia Açucareira Usina Capricho S.A., em tramitação na 4ª Vara Cível da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 21/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de solicitação contida no Memorando 91/2019 - ASPLAGE, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 11ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2019, a ser realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no dia 13 de novembro do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de



Servidores;

–LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;

–DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
–JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.

–STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;

–ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00006300-4

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001274/2019-03, para providências.

Assunto: Ofício nº 459/2019/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006309-2

Interessado: 8ª Vara Criminal de Arapiraca - TJAL

Natureza: Autos nº 0004047-21.2014.8.02.0058. Encaminha os autos na forma do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº S/N - 8ª VC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006312-6

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MPT

Natureza: Informa acerca do arquivamento do procedimento nº 001262.2019.19.000/5

Assunto: Ofício nº 69488.2019

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006314-8

Interessado: 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal - TJAL

Natureza: Autos nº 0800016-53.2017.8.02.0046. Encaminha senha dos autos na forma do art. 28 do CPP

Assunto: Ofício nº 58/2019

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006316-0

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL

Natureza: Pede que desconsidere o Ofício nº 847/2019.

Assunto: Ofício nº 898/2019

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006318-1

Vinculado ao processo número: 08.2019.00082334-3



Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0704116-81.2017.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 904/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006319-2
Vinculado ao processo número: 08.2019.00082335-4
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0731133-58.2018.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 897/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006320-4
Vinculado ao processo número: 08.2019.00082339-8
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0703476-10.2019.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 907/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006321-5
Vinculado ao processo número: 08.2019.00082344-3
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0700753-18.2019.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 906/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006322-6
Vinculado ao processo número: 08.2019.00082351-0
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0710425-50.2019.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 909/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006341-5
Vinculado ao processo número: 08.2019.00082349-8
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0715815-69.2017.8.02.0001/01. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 908/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006375-9
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000624/2019-04, para providências.
Assunto: Ofício nº 550/2019/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2019.00006342-6
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0726348-53.2018.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 896/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006343-7
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Pede que desconsidere o Ofício nº 799/2019.
Assunto: Ofício nº 932/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1711/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Relatório de visita técnica de imóvel.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 14, archive-se.

Proc: 2374/2019

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2413/2019

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 12/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2414/2019

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 12/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2913/2019

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2921/2019

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar, os dias de afastamento, ao promotor natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2932/2019

Interessado: Dr. Paulo Victor Souza Zacarias – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2943/2019

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 12/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2949/2019

Interessado: Chefia de Gabinete do MPE/AL.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



Proc: 2963/2019

Interessado: Heron Xavier Lins – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2965/2019

Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2972/2019

Interessado: Cícero de Jesus da Silva – Auditor desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2976/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 1º de Novembro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.065, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2943/2019, RESOLVE conceder, conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA, portador do CPF nº 021.637.254-21, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 4 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, como palestrante, do Seminário de Inteligência Financeira na Área da Segurança Pública – SIFASP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.066, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2943/2019, RESOLVE conceder, conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de ROBERTO ZAINA, portador do CPF nº 034.460.279-63, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 4 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, como palestrante, do Seminário de Inteligência Financeira na Área da Segurança Pública – SIFASP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.067, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2943/2019, RESOLVE conceder, conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de ROBSON LUIZ FEYH, portador do CPF nº 022.797.599-50, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 4 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, como palestrante, do Seminário de Inteligência Financeira na Área da Segurança Pública – SIFASP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.068, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2949/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 725.030.174-87, matrícula nº 76577-5, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 861,49 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de outubro do corrente ano, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.069, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2976/2019, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, a partir do dia 4 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.070, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2374/2019, RESOLVE conceder em favor de FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público – Administração de Redes, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 762,33 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 13 de novembro do correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107. 0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.071, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2374/2019, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 8254958, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 762,33 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 13 de novembro do correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107. 0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.072, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2413/2019, RESOLVE conceder, conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de FERNANDO FERREIRA FERNANDES RIBEIRO, portador do CPF nº 292.167.438-67, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, como palestrante, do evento: “Capacitação em Gestão Estratégica, Projetos e Processos. Desafio e oportunidades para o MPAL”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.073, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2414/2019, RESOLVE conceder, conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de CARLOS ANTÔNIO GADELHA, portador do CPF nº 010.304.284-92, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 443,28 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no



dia 7 de novembro do corrente ano, para participar, como palestrante, do evento: "Capacitação em Gestão Estratégica, Projetos e Processos. Desafio e oportunidades para o MPAL", correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.074, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Eduardo Tavares Mendes. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 26ª Reunião Ordinária de 2019, que resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): 1. Cadastro 06.2017.00000082-2. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 2. Cadastro 06.2017.00000093-3. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 3. Cadastro 06.2017.00000101-0. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 4. Cadastro 06.2017.00000112-1. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 5. Cadastro 06.2017.00000116-5. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 6. Cadastro 06.2017.00000129-8. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 7. Cadastro 06.2015.00000004-7. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca – PRODECON Arapiraca. Interessada: Andréa Maria de Assis Farias. Assunto: Práticas abusivas. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 8. Cadastro 06.2017.00000137-6. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 9. Cadastro 06.2017.00000144-3. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 10. Cadastro 06.2017.00000174-3. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 11. Cadastro 06.2017.00000177-6. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 12. Cadastro 06.2019.00000303-8. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Adriano de Andrade e Marinalva da Conceição A. Silva. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 13. Cadastro 06.2019.00000044-1. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Fladimir Pereira Melo. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 14. Cadastro 06.2016.00000057-3. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano



ambiental. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 15. Cadastro 06.2017.00000233-1. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 16. Cadastro 06.2015.00000105-7. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 17. Cadastro 06.2016.00000217-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Moradia. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 18. Cadastro 02.2017.00004276-7. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 19. Cadastro 06.2016.00000198-3. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos hídricos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 20. Cadastro 06.2016.00000238-2. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 21. Cadastro 06.2017.00000024-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 22. Cadastro 06.2016.00000040-7. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 23. Cadastro 06.2015.00000105-7. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 24. Cadastro 06.2018.00000484-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 25. Cadastro 06.2018.00000224-6. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 26. Cadastro 02.2018.00003570-4. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de arquivamento de procedimento administrativo. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 27. Cadastro 06.2018.00000360-1. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Utilização indevida de bens públicos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 28. Cadastro 06.2017.00000172-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 29. Cadastro 06.2017.00000089-9. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 30. Cadastro 06.2017.00000206-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 31. Cadastro 02.2018.00004151-7. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Arquivamento de procedimento preparatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 32. Cadastro 06.2017.00000651-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 33. Cadastro 06.2018.00000176-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 34. Cadastro 06.2018.00000279-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de licença ambiental. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 35. Cadastro 06.2018.00000474-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 36. Cadastro 06.2017.00000654-9. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 37. Cadastro 06.2017.00000017-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 38. Cadastro 06.2017.00000430-7. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 39. Cadastro 05.2018.00001196-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 40. Cadastro 05.2017.00001502-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 41. Cadastro 06.2018.00000687-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 42. Cadastro 06.2017.00000668-2. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 43. Cadastro 06.2018.00000173-6. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Política de acesso à informação. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 44. Cadastro 06.2018.00000119-1. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 45. Cadastro 06.2016.00000224-9. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 46. Cadastro 06.2016.00000248-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Saneamento. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 47. Cadastro 06.2016.00000205-0. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 48. Cadastro 06.2017.00000071-1. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Fauna. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 49. Cadastro 06.2017.00000073-3. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Posturas municipais. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 50. Cadastro 06.2017.00000185-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Enriquecimento ilícito. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 51. Cadastro 06.2017.00000198-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 52. Cadastro 05.2017.00000821-4. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Registro de óbito após prazo legal. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 53. Cadastro 06.2018.00000315-6. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Direito de vizinhança. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 54. Cadastro 06.2016.00000219-3. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Assunto: Enriquecimento ilícito. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 55. Cadastro



06.2016.00000272-7. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Trabalho do Adolescente. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Considerando a ausência justificada do Conselheiro Walber José Valente de Lima, os procedimentos sob a relatoria do mesmo foram retirados de pauta. No que diz respeito aos demais, o CSMP deliberou: 7. Cadastro 06.2015.00000004-7. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca – PRODECON Arapiraca. Interessada: Andréa Maria de Assis Farias. Assunto: Práticas abusivas. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 12. Cadastro 06.2019.00000303-8. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Adriano de Andrade e Marinalva da Conceição A. Silva. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 13. Cadastro 06.2019.00000044-1. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Fladimir Pereira Melo. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 14. Cadastro 06.2016.00000057-3. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. O Presidente Alfredo Gaspar se averbou suspeito no presente caso, abstenendo-se de participar da votação. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 19. Cadastro 06.2016.00000198-3. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos hídricos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 20. Cadastro 06.2016.00000238-2. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 21. Cadastro 06.2017.00000024-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 24. Cadastro 06.2018.00000484-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, discussão, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 25. Cadastro 06.2018.00000224-6. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 26. Cadastro 02.2018.00003570-4. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de arquivamento de procedimento administrativo. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou pelo conhecimento e devolução do procedimento à Promotoria de Justiça de origem; 27. Cadastro 06.2018.00000360-1. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Utilização indevida de bens públicos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 28. Cadastro 06.2017.00000172-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 29. Cadastro 06.2017.00000089-9. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 30. Cadastro 06.2017.00000206-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 31. Cadastro 02.2018.00004151-7. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Arquivamento de procedimento preparatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 32. Cadastro 06.2017.00000651-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 33. Cadastro 06.2018.00000176-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 34. Cadastro 06.2018.00000279-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de licença ambiental. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 35. Cadastro 06.2018.00000474-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento. O Conselheiro Márcio Roberto solicitou o tratamento em bloco dos itens 36 e 38, sendo aprovado pelos demais Conselheiros. 36. Cadastro 06.2017.00000654-9. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 37. Cadastro 06.2017.00000017-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 38. Cadastro 06.2017.00000430-7. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 39. Cadastro 05.2018.00001196-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 40. Cadastro 05.2017.00001502-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou



homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 41. Cadastro 06.2018.00000687-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Polícia. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 42. Cadastro 06.2017.00000668-2. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após exposição, discussão, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 43. Cadastro 06.2018.00000173-6. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Política de acesso à informação. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 44. Cadastro 06.2018.00000119-1. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 45. Cadastro 06.2016.00000224-9. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 46. Cadastro 06.2016.00000248-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Saneamento. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 47. Cadastro 06.2016.00000205-0. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 48. Cadastro 06.2017.00000071-1. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Fauna. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 49. Cadastro 06.2017.00000073-3. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Posturas municipais. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 50. Cadastro 06.2017.00000185-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Enriquecimento ilícito. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 51. Cadastro 06.2017.00000198-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 52. Cadastro 05.2017.00000821-4. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Registro de óbito após prazo legal. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 53. Cadastro 06.2018.00000315-6. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Direito de vizinhança. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP deliberou homologar, por unanimidade, a promoção de arquivamento; 54. Cadastro 06.2016.00000219-3. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Assunto: Enriquecimento ilícito. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 55. Cadastro 06.2016.00000272-7. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Trabalho do Adolescente. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1. Cadastro 02.2019.00005665-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 2. Cadastro 02.2019.00005655-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 3. Cadastro 02.2019.00005653-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 4. Cadastro 02.2019.00005651-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 5. Cadastro 02.2019.00005650-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 6. Cadastro 02.2019.00005649-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 7. Cadastro 02.2019.00005647-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 8. Cadastro 02.2019.00005646-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 9. Cadastro 02.2019.00005644-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 10. Cadastro 02.2019.00005643-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 11. Cadastro 02.2019.00005641-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 12. Cadastro 02.2019.00005661-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 13. Cadastro 02.2019.00005663-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 14. Cadastro 02.2019.00005664-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 15. Cadastro 02.2019.00005657-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 16. Cadastro 02.2019.00005660-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 17. Cadastro 02.2019.00005656-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 18. Cadastro 02.2019.00005659-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 19. Cadastro 02.2019.00005658-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto



Tenório de Albuquerque; 20. Cadastro 02.2019.00005662-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 21. Cadastro 02.2019.00005654-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 22. Cadastro 02.2019.00005652-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 23. Cadastro 02.2019.00005642-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 24. Cadastro 02.2019.00005645-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 25. Cadastro 02.2019.00005648-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 26. Cadastro 02.2017.00002849-8. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 27. Processo PGJ/AI 2499/2019. Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: pedido de providências - Indicação de remanescente inscrito mais antigo; 28. Cadastro 06.2017.00000415-1. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima, o CSMP deliberou: 1. Cadastro 02.2019.00005665-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 2. Cadastro 02.2019.00005655-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 3. Cadastro 02.2019.00005653-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 4. Cadastro 02.2019.00005651-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 5. Cadastro 02.2019.00005650-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 6. Cadastro 02.2019.00005649-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 7. Cadastro 02.2019.00005647-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 8. Cadastro 02.2019.00005646-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 9. Cadastro 02.2019.00005644-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 10. Cadastro 02.2019.00005643-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 11. Cadastro 02.2019.00005641-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 12. Cadastro 02.2019.00005661-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 13. Cadastro 02.2019.00005663-6. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 14. Cadastro 02.2019.00005664-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 15. Cadastro 02.2019.00005657-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 16. Cadastro 02.2019.00005660-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 17. Cadastro 02.2019.00005656-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 18. Cadastro 02.2019.00005659-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 19. Cadastro 02.2019.00005658-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 20. Cadastro 02.2019.00005662-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 21. Cadastro 02.2019.00005654-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 22. Cadastro 02.2019.00005652-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 23. Cadastro 02.2019.00005642-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 24. Cadastro 02.2019.00005645-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 25. Cadastro



02.2019.00005648-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Objeto: Procedimento de continuidade de estágio probatório. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Solicitado o tratamento em bloco dos itens 1 a 25, pelo Conselheiro Relator Márcio Roberto, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros presentes; após exposição deste Relator, em que afirmou haver analisado atentamente os procedimentos em questão, o CSMP deliberou, unanimemente, por acompanhar o voto do Relator, pelo conhecimento e continuidade dos estágios probatórios; 26. Cadastro 02.2017.00002849-8. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima; 27. Processo PGJ/AI 2499/2019. Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: pedido de providências - Indicação de remanescente inscrito mais antigo. Após exposição, lidos pelo Presidente os artigos 62 e 63, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, o CSMP indica o remanescente inscrito mais antigo, o Promotor de Justiça WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância; 28. Cadastro 06.2017.00000415-1. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Com relação ao item de DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou por unanimidade o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Promoção pelo critério Antiguidade, sendo determinada a publicação do respectivo edital. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente leu o texto do Assento proposto, havendo o CSMP proclamado o seguinte: Assento nº 007/2019, do CSMP. “Se, no período de um ano após a realização de permuta, algum dos permutantes se aposentar voluntariamente, a permuta perderá a sua eficácia”. Em seguida, o Presidente agradeceu os trabalhos dos Conselheiros Luiz Carnaúba, Márcio Roberto e Luiz Medeiros, bem como ao Dr. Edelzito Andrade e a Alana Dantas pelos grandes trabalhos realizados na Secretaria deste CSMP. O Conselheiro Luiz Medeiros expôs querer tratar acerca de dois temas. Falou sobre resolução que será editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e também sobre Ajustamento de Conduta Disciplinar. O outro tema levantado pelo Conselheiro Luiz Medeiros diz respeito ao alto número de procedimentos que vêm sendo distribuídos aos Conselheiros deste CSMP, bem como a quantidade que ainda vem chegando ao CSMP, e será distribuída. O Presidente expôs que seja, posteriormente, discutido e combinado sobre o tema. O Conselheiro Luiz Medeiros propôs voto de congratulações à Dr.ª Fernanda Marinela, por nomeação para assumir vaga no Conselho Nacional do Ministério Público, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. O Conselheiro Luiz Medeiros falou ainda acerca da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, parabenizou aqueles que a compõem. O Conselheiro Márcio Roberto, na sequência, falou sobre o grande volume de procedimentos que se encontravam no SAJ quando iniciou o ano de 2018 e da grande quantidade que vem chegando constantemente. O Presidente falou realmente da alta produtividade do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo muitos os procedimentos que nele tramitam. O Presidente, após, destacou a competência, serenidade com que o Procurador de Justiça Luiz Medeiros atua como Corregedor-Geral Substituto; de forma a orgulhar o Ministério Público. O Conselheiro Márcio Roberto complementou destacando a desenvoltura, responsabilidade, serenidade e equilíbrio do Dr. Luiz Medeiros na atuação na Corregedoria Geral do MPAL. O Conselheiro Luiz Carnaúba agradeceu mais essa oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro márcio roberto tenório de albuquerque

Conselheiro LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc



Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Processo SAJ/MP nº09.2019.00001702-1

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO.

PORTARIA Nº0016/2019/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do órgão de execução *in fine* firmado, por conduto de ajuste de conduta firmado com o Bar Boteco da Bola, e CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo

RESOLVE,

com fulcro no art. 8º, I, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

com o fito de acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado, pelo que oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de outubro de 2019.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº09.2019.00001704-3

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO.

PORTARIA Nº0017/2019/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do órgão de execução *in fine* firmado, por conduto de ajuste de conduta firmado com o Condomínio do Edifício Morada dos Ventos I, e CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo

RESOLVE,

com fulcro no art. 8º, I, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

com o fito de acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado, pelo que oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de outubro de 2019.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº06.2019.00000770-1.

FLORA – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE – BIOMA MATA ATLÂNTICA.



PORTARIA Nº 0054/2019/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que, dentre outras irregularidades de ordem urbanística, informa supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, tudo sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente, fatos ocorridos em área verde do Loteamento Jardim Formosa, com o objetivo de implantação de uma estação elevatória de esgoto, sendo as intervenções de responsabilidade da SANAMA, com endereço na Rua Vereador José Raimundo dos Santos, nº 65 – Antares, CEP 57083-040, nesta capital;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE.

com espeque no art. 2º, II da Resolução Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

- 1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº PGJ 01/96;
- 2 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;
- 3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;
- 4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental à Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;
- 5 – designo audiência para o dia 12 de DEZEMBRO de 2019, às 11:00 horas, para instrução e possível apresentação de proposta de solução – ao não litigiosa ao conflito, notificando-se a SEDET, interessados e investigada.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP Nº 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 31 de outubro de 2019.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº06.2019.00000793-4.

POLUIÇÃO – POSSÍVEIS LANÇAMENTOS DE EFLUENTES LÍQUIDOS (ESGOTO) – MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0056/2019/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa



que algumas residências estão realizando lançamentos clandestinos de efluentes líquidos (esgoto) na linha d'água da Rua Vereador José Caldas, bairro da Ponta Grossa, nesta capital, possibilitando a contaminação de cursos d'água e proliferação de vetores;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações e da saúde -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE.

com espeque no art. 2º, II da Resolução Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental à Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;

5 – designo audiência para o dia 13 de FEVEREIRO de 2020, às 10:00 horas, notificando-se a SEDET.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP Nº 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 01 de novembro de 2019.

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça